

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2020

DECRETO Nº 52 , DE 16 DE JULHO DE 2020 - LEI N.148*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**50.000,00**

10 01 01 CORPO DELIBERATIVO

14 01.031.0101.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

50.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10 01 01 CORPO DELIBERATIVO

5 01.031.0101.1003.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

-50.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)**-50.000,00**

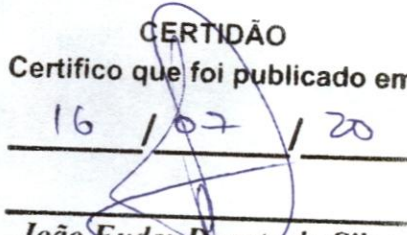
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


José Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em

16 / 07 / 20


João Endes Duarte da Silva
Secretário de Administração